

## **EDITAL 8**

### **Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (600)**

**(Horário n.º 38)**

1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 21 de fevereiro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 21 de fevereiro de 2020 o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Professor de acordo com o seguinte:

- a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- b) O contrato vigora até 23 de março de 2020, correspondendo a um horário semanal de 14 horas;
- c) O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, sito na Avenida João Duarte, n.º 405 – 4750-175 Barcelos;
- d) As funções a desempenhar são as de Professor do grupo de recrutamento - 600, para lecionar as disciplinas:
  - Educação Visual
  - Oficina das Artes
- e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
  - a. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
  - b. Possuir habilitação profissional para o grupo de recrutamento 600-Artes Visuais.

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 21 de fevereiro de 2020-----

O Diretor,

Manuel David Macedo Lourenço